



EXTRATO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO COM MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMBATE À VIOLÊNCIA – MOCOVI, EM CONFORMIDADE COM A LEI N.º 13.019/2014.

CONVENENTE: MOBILIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMBATE À VIOLÊNCIA – MOCOVI

CNPJ N.º: 19.013.355/0001-43

Endereço: Avenida Ernani Kroef Fleck, nº 375

Cidade/Estado: Canela/RS **CEP:** 95680-000

Objeto: Manutenção e recuperação da Antena de Rádio no Quartel da Unidade do Corpo de Bombeiros no município de Canela

Vigência: 04 meses **Início:** Dezembro/2024 **Término:** Março/2025

Valor Integral: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

JUSTIFICATIVA PELA INEXIGIBILIDADE: Apresentada no processo protocolado sob nº 2024/14683 expedido pela OSC: Mobilização Comunitária de Combate à Violência – MOCOVI, onde Antônio Saldanha Nunes, na qualidade de Presidente, solicita apoio financeiro ao Município a fim de custear Manutenção e recuperação da Antena de Rádio no Quartel da Unidade do Corpo de Bombeiros no município de Canela.

Canela, 27 de novembro de 2024.

CONSTANTINO ORSOLIN
PREFEITO MUNICIPAL